



I Seminário Centro Oeste de Psicologia na Educação
Psicologia na Educação: Rupturas, Impactos, Avanços e Perspectivas.

CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Inscrição de Trabalhos para o I Seminário Centro Oeste de Psicologia na Educação

O XV Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal (CRP 01/DF), por meio da Comissão Especial de Psicologia na Educação (PSINAED/DF) vem tornar pública a presente Chamada Pública que dispõe sobre a seleção de trabalhos científicos para apresentação no I Seminário Centro Oeste de Psicologia na Educação (I SECOPSINAED), que ocorrerá no período de 25 e 26 de abril de 2019, no Auditório Central da UDF, Asa Sul, Plano Piloto – Brasília/DF.

1 - MODALIDADE DE TRABALHO

- 1.1 Será aceita apenas a modalidade em pôster para participação no Seminário;
- 1.2 Quando da inscrição do trabalho, o candidato deverá enviar um resumo para o e-mail: psinaed.df@gmail.com, conforme especificações relacionadas a seguir;
- 1.3 O conteúdo do trabalho resumido deve estar em consonância a um dos eixos temáticos do evento, e de acordo com as áreas temáticas relacionadas neste Edital.

2 - DAS ÁREAS TEMÁTICAS

- O resumo deverá ser classificado de acordo com uma das áreas temáticas abaixo:
- 2.1 Desenvolvimento Infantil e Psicologia na Educação;
 - 2.2 Desenvolvimento na Adolescência e/ou Orientação Profissional;
 - 2.3 Processos de Aprendizagem e Desenvolvimento;
 - 2.4 Violência às escolas e no contexto escolar;
 - 2.5 Educação Especial e Educação Inclusiva: questões de Aprendizagem;
 - 2.6 Educação e Diversidade;
 - 2.7 Atuação e formação de Professores;
 - 2.8 Saúde Mental na Escola: Medicalização da infância, da adolescência, uso de álcool e outras drogas;
 - 2.9 Relação família escola;
 - 2.10 Formação em Psicologia Escolar e Educacional;

- 2.11 Interdisciplinaridade, Transdisciplinaridade e Educação;
- 2.12 Psicologia Ambiental e Espaço Escolar;
- 2.13 Intersectorialidade e Ações em Rede de Serviços;
- 2.14 Psicologia no Ensino Superior.

3 – DA CONFECÇÃO DO RESUMO

3.1 O texto deverá ser redigido em português, respeitando a nomenclatura técnico-científica;

3.2 As propostas apresentadas devem ser feitas em forma de painéis impressos (0,90m largura x 1,20 m altura) inscritos por participantes do evento;

3.3 Os painéis deverão ficar expostos no I SECOPSINAED e pelo menos um dos autores deverá estar disponível das 08h às 10h no dia 26 de abril de 2019 para exposição e diálogo com interessados e avaliadores;

3.4 Será considerado autor (a) principal aquele que proceder a inscrição do trabalho e os demais serão considerados coautores;

3.5 Será permitida a participação de até 06 coautores por trabalho, limitada a participação em até dois trabalhos para cada autor.

3.6 Formato do Resumo:

Os resumos enviados devem conter o limite de 250 palavras (somente o corpo do resumo). Nesta contagem não estão incluídos título, nomes dos autores, instituições às quais são vinculados, área temática, modalidade de apresentação, e-mail, categoria tampouco palavras-chave.

3.7 O resumo deverá apresentar as seguintes informações:

3.7.1 Título (na parte superior, centralizado, em negrito, máximo de 12 palavras);

3.7.2 Nome do(s) autor (es);

3.7.3 Afiliação institucional do(s) autores;

3.7.4 Email do autor principal;

3.7.5 Objetivos;

3.7.6 Método (participantes da pesquisa, se houver, instrumentos e procedimentos);

3.7.7 Resultados;

3.7.8 Conclusões;

3.7.9 Palavras-chave;

3.7.10 O resumo não deverá conter figuras, tabelas e citações bibliográficas;

3.11 Os resumos devem ser editados em fonte “Times New Roman”, tamanho 12, espaçamento simples (1,0), com as margens justificadas em 2 cm e em página configurada em formato .doc.

3.12 O documento deve ser enviado em formato Word. Não serão aceitos arquivos em PDF;

3.13 O TÍTULO do trabalho deve ser centralizado, em negrito e com letras maiúsculas (exceto os nomes científicos), podendo se estender por até duas linhas;

3.14 Após o título deverão aparecer os nomes completos do autor e dos coautores, separados por ponto e vírgula, abaixo deverão estar as instituições às quais pertencem. Caso não haja vínculo institucional ignorar o preenchimento;

3.15 Logo abaixo das afiliações institucionais deverão constar a área temática e a categoria do trabalho (Painel/Roda de Conversa);

3.16 O corpo do resumo deverá ser conciso, digitado de forma contínua, sem parágrafos e devem conter os seguintes tópicos: Introdução, Objetivo, Métodos, Análise dos Resultados, Conclusão;

3.17 Abaixo do resumo deverão ser incluídas no máximo de três palavras-chave separadas por vírgula;

3.18 Em Nota de Rodapé deverá constar a qualificação do(s) autor(es), a categoria (acadêmico, profissional, pós-graduação), agência(s) financiadora(s) e contato dos autores (e-mail e telefone);

3.19 Não podem ser incluídos gráficos, figuras ou citações bibliográficas no resumo. Para a análise e seleção dos trabalhos somente será considerada a parte textual do resumo. Agências financiadoras ou apoiadoras do trabalho não devem ser referidas no resumo, apenas no momento da apresentação do trabalho (pôster impresso);

3.20 A qualidade do texto (gramática, ortografia e digitação) e as informações contidas no resumo são de inteira responsabilidade do autor. A responsabilidade de submissão dos trabalhos científicos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) cabe exclusivamente aos autores dos resumos. A Comissão Científica fica isenta de qualquer intercorrência relacionada a esse processo.

4 – PRAZOS PARA ENVIO DOS TRABALHOS /CRONOGRAMA EVENTO DATA

Prazo limite para envio do resumo

11/04/2019

Recebimento do parecer

15/04/2019

- Os trabalhos deverão ser enviados até a data definida nesse edital podendo essa ser prorrogada;
- Os resumos deverão ser enviados, exclusivamente, para o e-mail oficial do evento: **psinaed.df@gmail.com**;
- A Comissão Científica divulgará os resultados da avaliação dos trabalhos até o dia 15/04/2019. Os proponentes serão comunicados via e-mail do autor principal, informado no resumo.

5 - INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este processo no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior;

5.2 Os autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais;

5.3. A Comissão Científica reserva-se o direito de desclassificar os trabalhos científicos que configurarem plágio;

5.4. As comissões Organizadora e Científica são soberanas nas suas decisões mediante fundamentação dos atos, cabendo impossibilidade de recursos, em virtude da modalidade do evento. Portanto, a decisão final das Comissões Organizadora e Científica é considerada irrevogável para esse evento, não havendo a possibilidade de interposição de recursos. Todos os comunicados oficiais dirigidos às supracitadas comissões deverão ser enviados para o seguinte e-mail eletrônico: psinaed.df@gmail.com;

5.5. É necessário realizar a inscrição no evento para o envio de resumos. E caso o resumo seja aceito, será obrigatória a efetivação da inscrição de todos os autores do trabalho submetido;

5.6. Os membros da Comissão Organizadora e os Monitores poderão ser autores ou coautores de trabalhos;

5.7 Os casos omissos deste processo serão analisados pelas Comissões Organizadora e Científica.

Comissões Organizadora e Científica
Brasília DF, 22 de março de 2019.

Andreza Sorrentino
Conselheira Presidente do CRP 01/DF

João Sérgio Salgado
Coordenador da Comissão Especial de Psicologia na Educação do CRP 01/DF

SRTVN QD 701 Edifício Brasília Radio Center, Ala A, 4º Andar, Sala 4024/ Fone: (61)
3030-1010
www.crp-01.org.br
E-mail: psinaed.df@gmail.com